



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

DEMITE o Servidor Victor Fossá do quadro de servidores da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, III "a" do Regimento Interno da Câmara de Xangri-Lá e o art. 182, II, c/c o art. 139, III da Lei nº 419 de 24 de maio de 1990 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ), CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001 de 2013, instaurado através do processo administrativo nº 292 de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DEMITIR**, o servidor VICTOR FOSSÁ, Matrícula nº 45, do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, previsto na Lei nº 1532, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 18 de dezembro de 2013.

GEOVANE NAZARIO LAURENTINO
Presidente da Câmara Municipal.